



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

-PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.004/2009, DE 12 de Janeiro de 2009.

- 26/ MAIO/ 2026 –

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: “MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA”.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CMAS 004/2026, 26 de Maio de 2026 Federal, para a assistência social do município de Brejo dos Santos -PB.

Dispõe sobre a aprovação da Emenda Parlamentar da Comissão – RP8, ação 219G, com o objeto de custeio na assistência social, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), repassada através do parlamentar Gevârsio Maia – Deputado Federal, para a assistência social do município de Brejo dos Santos -PB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Brejo dos Santos-PB, 26 de Maio de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
– **CMAS**, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 276/2005, e considerando o resultado da reunião realizada no dia 26 de Maio de 2026.

Antônio Marcos José de Melo

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLVE:

Secretário

Art. 1º Aprovar a Emenda Parlamentar da Comissão – RP8, ação 219G, com o objeto de custeio na assistência social, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), repassada através do parlamentar Gevârsio Maia – Deputado

